



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVI — Nº 49

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1961

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, atendendo a solicitação recebida da Presidência da Câmara dos Deputados, resolve transferir para o dia 20 mês em curso, às 21 horas e 30 minutos, a sessão conjunta do Congresso Nacional, que havia sido convocada para 19, destinada à apreciação do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 399-59, na Câmara e nº 57-60, do Senado) que dispõe sobre a entrega de autos aos advogados e dá outras providências.

Senado Federal, 13 de abril de 1961. — AURO DE MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O Presidente do Senado Federal torna público que, em virtude de solicitação da Presidência da Câmara dos Deputados, a sessão solene das Casas do Congresso Nacional, a realizar-se no dia 21 do mês em curso em comemoração do primeiro aniversário da instalação do Poder Legislativo em Brasília será antecipada para às 14 horas e 30 minutos do mesmo dia.

Senado Federal, 13 de abril de 1961. — AURO DE MOURA ANDRADE, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

MESA

Presidente: João Goulart (Vice-Presidente da República).
Vice-Presidente: Senador Moura Andrade.
1º Secretário: Senador Cunha Mello.
2º Secretário: Senador Gilberto Marinho.
3º Secretário: Senador Argemiro Figueiredo.
4º Secretário: Senador Novaes Filho.
1º Suplente: Senador Mathias Olímpio.
2º Suplente: Senador Guido Mondim.

LÍDERES E VICE-LÍDERES Da Maioria

Líder: Filinto Müller.
Vice-Líderes: Lima Teixeira e Nogueira da Gama.

Da Minoria

Líder:
Vice-Líderes:

Dos Partidos

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Benedito Valladares.
Vice-Líderes: Gaspar Velloso e Victorino Freire.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Líder: Barros de Carvalho.
Vice-Líderes: Nelson Maculan, Fausto Cabral e Artindo Rodrigues.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Líder: João Villasbôas.
Vice-Líderes: Rui Palmeira — Daniel Krieger — Heribaldo Vieira.

DO PARTIDO LIBERTADOR

Líder: Mem de Sá.
Vice-Líder: Aloisio de Carvalho

SENADO FEDERAL

REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu Auro Soares Moura Andrade, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, nos termos do artigo 47, letra p, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 1961

Artigo único. É concedida aposentadoria a Lourival Câmara, Taquígrafo-Revisor, PL-2, no cargo de Diretor, PL-1 nos termos dos artigos 345, item IV, e 346 da Resolução nº 6, de 1960 do Senado Federal, incorporando-se aos proventos da aposentadoria a gratificação adicional correspondente.

Senado Federal, em 12 de abril de 1961.

AURO SOARES MOURA ANDRADE

Vice-Presidente, no exercício da Presidência

DO PARTIDO REPUBLICANO Líder: Menegonda Clark. DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

Líder: Jorge Maynard.

Comissões Permanentes

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente.
Cunha Mello.
Gilberto Marinho.
Argemiro Figueiredo.
Novaes Filho.
Mathias Olímpio.
Guido Mondim.
Secretário: Evandro Mendes Viara.
Diretor-Geral substituto.

Comissão de Constituição e Justiça

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Daniel Krieger, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Iregalas (UDN).
Milton Campos (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Silvestre Pericles (PSD).
Ruy Carneiro (PSD).

Lourival Fontes (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Rui Palmeira (UDN).
2. Freitas Cavalcanti (UDN).
3. João Arruda (UDN).
4. João Villasbôas (UDN).
1. Ary Vianua (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
3. Francisco Salotti (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Vivaide Lima (PTB).
3. Miguel Couto (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Maria do Carmo Ribeiro Salavia, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas.

Comissão de Economia

TITULARES

Gaspar Velloso, Presidente (PSD).
Fausto Cabral, Vice-Presidente (PTB).
Fernandes Iávora (UDN).
Sergio Marinho (UDN).
Del Caro (UDN).
João Arruda (UDN).

Aloisio Guimarães (PSD).
Lima Teixeira (PSD).
Nogueira da Gama (PTB).

SUPLENTE

1. Mourão Vieira (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ulbeu Bornhausen (UDN).
4. Ovidio Teixeira (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Francisco Salotti (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Lima Teixeira (PTB).
2. Sálvio Ramos (PTB).

Secretário: José Soares de Oliveira Filho — Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras às 15 30 horas.

Comissão de Educação e Cultura

TITULARES

Merces Pimentel, Presidente (PSD).
Padre Calazans, Vice-Presidente (UDN).
Reginaldo Fernandes (UDN).
Jacnas Maranhão (PSD).
Sálvio Ramos (PTB).
Artindo Rodrigues (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Lino de Mattos (UDN).
1. Lobato da Silva (PSD).
2. Paulo Fernandes (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
2. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretária: Mary de Maria Albuquerque, Oficial Legislativo.

Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Finanças

TITULARES

Freitas Cavalcanti, Presidente (UDN).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior				Capital e Interior			
Semestre		Cr\$	50,00	Semestre		Cr\$	39,00
Ano		Cr\$	96,00	Ano		Cr\$	76,00
Exterior				Exterior			
Ano		Cr\$	136,00	Ano		Cr\$	108,00

— Excetnadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Daniel Krieger (UDN).
Heribaldo Vieira (UDN).
Benedicto Valadares (PSD).
Gaspar Velloso (PSD).
Paulo Fernandes (PSD).
Lourival Fontes (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Venâncio Igrejas (UDN).
3. Freitas Cavalcanti (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Jefferson de Aguiar (PSD).
3. Ary Vianna (PSD).
1. Fausto Cabral (PTB).
2. Barros Carvalho (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretário: João Batista Castejon
Branco Oficial Legislativo.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Saúde Pública

TITULARES

Reginaldo Fernandes, Presidente (UDN).
Alô Guimarães, Vice-Presidente (PSD).
Fernandes Távora (UDN).
Pedro Ludovico (PSD).
Saulo Ramos (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Lones da Costa (UDN).
1. Eugênio Barros (PSD).
2. Jarbas Maranhão (PSD).
1. Miguel Couto (PTB).
Secretária: Maria de Lurdes Oliveira Rodrigues, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quinta-feira, às 16 horas.

Comissão de Segurança Nacional

TITULARES

Zacharias de Assumpção, Presidente (UDN).

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

TITULARES

Jorge Maynard, Presidente (PSP).
Lino de Mattos, Vice-Presidente (UDN).

ATA DAS COMISSÕES

Comissão Diretora

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1961

Sob a presidência do Sr. Moura Andrade, Presidente, presentes os Srs. Argemiro Figueiredo, 3º Secretário, Nôvaes Filho, 4º Secretário, e Guido Mondim, 1º Suplente, reúne-se a Comissão Diretora.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Cunha Mello, 1º Secretário, Gilberto Marinho, 2º Secretário, e Mathias Olympio, 1º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e sem debate aprovada.

O Sr. Presidente dá conhecimento das medidas tomadas em relação ao comparecimento dos funcionários, a fim de evitar as ausências prolongadas sem justa causa. Pediu a cooperação de seus pares para o disposto na sua Portaria nº 18, declarando que toda e qualquer medida a ser tomada deve ser informada antes do despacho final. Quanto à disciplina, via com satisfação que as providências anteriores já vinham produzindo seus efeitos.

Comunicou, ainda, que o carro do Sr. 2º Secretário acha-se recolhido à Garagem, visto estar Sua Excelência no Rio e sua família haver declarado que não necessitava do mesmo, visto ter o seu próprio.

OSR. 4º Secretário aplaude as medidas e recorda palavras do Sr. Filinto Müller, quando Presidente da Comissão, a propósito da falta de disciplina, tendo mesmo, mais de uma vez, solicitado do Diretor-Geral as mais energias providências. Dava, como dera então, a sua inteira solidariedade e o seu aplauso ao Sr. Senador Moura Andrade.

Declarou, em seguida, Sua Excelência que agora, quando os Senadores já normalizaram sua vida em Brasília, julga oportuno o Senado suspender o uso de carros oficiais no Rio de Janeiro, o que também representará medida de economia aconselhável diante do vulto das despesas que a mudança da Capital impôs ao orçamento desta Casa do Congresso. Ademais — acrescentou — vive o país, atualmente, num clima de austeridade e não devia o Senado proceder de maneira diferente.

Os Srs. 3º Secretário e 2º Suplente concordam com as ponderações de seu colega, declarando o último que estranhara esse costume quando do mesmo científico.

Referiu-se, a seguir, o Sr. Presidente à maneira pela qual eram pagas certas gratificações. Não era contrário à sua concessão e sim à maneira — a seu ver — errada de processá-las. Determinara, por isso, se estudasse o melhor meio de corrigir o erro. Para ilustrar, citou a que era concedida à Barbearia, na importância de Cr\$ 5.150.000, a fim de ser distribuída de acordo com critério adotado pela própria Comissão Diretora, conforme consta de ata. Reconhecia que o intuito era louvável, mas não lhe parecia viável o *modus faciendi* atual.

Indaga o Sr. 2º Suplente se a Barbearia se poderia manter sem o auxílio.

Debatido o assunto, resolve a Comissão que aquela importância seja distribuída como um *pro labore*.

Jefferson de Aguiar, Vice-Presidente (PSD).
Irineu Bornhausen (UDN).
Daniel Krieger (UDN).
Fernandes Távora (UDN).
Dix-Huit Rosado (UDN).
Lones da Costa (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Eugênio Barros (PSD).
Famio Muller (PSD).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Pires (PSD).
Fausto Cabral (PTB).
Nôvaes da Gama (PTB).
Saulo Ramos (PTB).
Barros Carvalho (PTB).
Mem de Sá (PL).

SUPLENTE

1. Milton Campos (UDN).
2. Joaquim Parente (UDN).
3. Ruy Palmeira (UDN).
4. Coimbra Bueno (UDN).
5. João Arruda (UDN).
6. Del Caro (UDN).
1. Gaspar Velloso (PSD).
2. Silvestre Pericles (PSD).
3. Ruy Carneiro (PSD).
4. Jarbas Maranhão (PSD).
5. Menezes Pimentel (PSD).
6. Pedro Ludovico (PSD).
1. Vivaldo Lima (PTB).
2. Arlindo Rodrigues (PTB).
3. Paulo Fender (PTB).
4. Lima Teixeira (PTB).
1. Aloisio de Carvalho (PL).

Secretário: Renato de Almeida Chermont, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Legislação Social

TITULARES

Lima Teixeira, Presidente (PTB).
Ruy Carneiro, Vice-Presidente (PSD).
Venâncio Igrejas (UDN).
Mourão Vieira (UDN).
Lino de Mattos (UDN).
Francisco Gallotti (PSD).
Menezes Pimentel (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
3. Heribaldo Vieira (UDN).
1. Paulo Fernandes (PSD).
2. Lobão da Silveira (PSD).
3. Sebastião Archer (PSD).
1. Barros Carvalho (PTB).
2. Lourival Fontes (PTB).
3. Arlindo Rodrigues (PTB).
Secretário: José Soares de Oliveira Filho, Oficial Legislativo.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Reação

TITULARES

Francisco Gallotti, Presidente (PSD).
Sérgio Mário, Vice-Presidente (UDN).
Venâncio Igrejas (UDN).
Ary Vianna (PSD).
Lourival Fontes (PTB).

SUPLENTE

1. Padre Calazans (UDN).
2. Daniel Krieger (UDN).
1. Menezes Pimentel (PSD).
2. Ruy Carneiro (PSD).
1. Paulo Fender (PTB).
Secretária: Vera de Alvarenga Mafra, Oficial Legislativo.
Reuniões: Terças-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

TITULARES

Vivaldo Lima, Presidente (PTB).
Ruy Palmeira, Vice-Presidente (UDN).

Comissão de Serviço Público Civil

TITULARES

Daniel Krieger — Presidente (UDN).
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente (PSD).
Joaquim Parente (UDN).
Sebastião Archer (PSD).
Paulo Fender (PTB).
Miguel Couto (PTB).
Aloisio de Carvalho (PL).

SUPLENTE

1. Coimbra Bueno (UDN).
2. Padre Calazans (UDN).
1. Ruy Carneiro (PSD).
2. Benedito Valladares (PSD).
1. Nelson Maculan (PTB).
2. Fausto Cabral (PTB).
1. Mem de Sá (PL).

Secretária: Italina Cruz Alves, Oficial Legislativo.

Reuniões: Sextas-feiras, às 16 horas.

A propósito dessa modalidade de pagamento, refere-se o Sr. 4º Secretário aos que fazem a limpeza e salienta o valor de alguns deles com excelentes habilitações. Cita o exemplo de um que consertara aparelho elétrico de seu Gabinete, dado como inutilizado pelos eletricitistas da Casa.

O Sr. Presidente solicita uma relação dos que possuam reais habilitações, a fim de que se possa examinar o meio de premiá-los.

Prosseguindo, declara Sua Excelência que não pretendia fazer grandes despesas, mas em face da grande necessidade de máquinas em que se encontra o Senado e tendo em vista que os preços vão subir enormemente, indagava se não conviria comprar quantidade estritamente essencial, a exemplo do que fizeram os outros órgãos, particularmente a Presidência da República.

A Comissão concorda com a aquisição de 40 máquinas, desde que haja verba, conforme sugestão do Sr. 4º Secretário.

Em relação aos armários de aço, de que necessitam diversos serviços e gabinetes, fica o Sr. 1º Secretário autorizado a solicitar das fábricas modelos menos reforçados, mas que tenham igual aparência.

Mal impressionado com o aspecto dos que fazem a limpeza, diz o Sr. Presidente que se fazia necessário comprar macacões para esses homens, ficando o Diretor-Geral autorizado a tomar as necessárias providências, de acordo com o deliberado na reunião.

Recomendou, ainda, Sua Excelência que o Diretor-Geral não deixasse comparecer ao serviço quem não estivesse corretamente uniformizado.

Em seguida, o Sr. Presidente dá conhecimento de solicitação que recebeu de diversos funcionários que desejavam aproveitar o 27º andar para ali instalar um Centro Cultural e Recreativo dos servidores do Senado. Era favorável à medida, dentro de certos limites. Não permitiria jogos de azar, nem danças.

Depois da troca de idéias, concorda a Comissão com a providência, dentro de limites estatutários que estabeleçam os funcionários, ressalvada a autoridade da Mesa sobre o referido Centro, enquanto o mesmo funcionar no edifício do Senado.

Por fim, resolve a Comissão, sejam notificados os funcionários que se acham ausentes sem autorização expressa da autoridade competente, sob pena de incorrerem nas penas da lei. Por último, delibera a Comissão nomear o cargo vago de Rádio-Técnico Auxiliar, Scyllas de Carvalho Góes.

Em virtude do adiantado da hora, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, lavrando eu, Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão de Economia

2ª REUNIAO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1961.

Às 16 horas, sob a presidência do Sr. Senador Fausto Cabral, Vice-Presidente, com a presença dos Srs. Senadores Nogueira da Gama, Fernandes Távora, Alô Guimarães, Lobão da Silveira e Suplente Joaquim Parente, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer, com causa justificada os Srs. Senadores Ary Vianna, Presidente, Sérgio Marinho, Del Caro e João Arruda.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente lê Ofício s/n do Senador Ary Vianna, Presidente da Comissão, com o seguinte teor:

Reeleito pela cativante bondade dos ilustres membros da Comissão de Economia, presidente desse órgão técnico do Senado, venho manifestar, por intermédio do seu nobre e ilustre Vice-Presidente,

os meus mais sinceros agradecimentos a todos os ilustres colegas que tanto me distinguiram com expressivo gesto de confiança.

Lamento, entretanto, a minha saúde não me permitir que continue dirigindo os trabalhos da Comissão.

Órgão dos mais importantes na dinâmica parlamentar do Senado, a Comissão de Economia requer, por isso mesmo, uma assiduidade bem rigorosa do seu presidente na direção dos seus trabalhos.

E, como tenho em alta conta a responsabilidade dos mandatos que me são confiados, renuncio a presidência da Comissão por não poder exercê-la, pelo motivo alegado, com a mesma assiduidade anterior.

Renovo-lhe e aos demais nobres e distintos colegas da Comissão de Economia, as expressões do meu mais sincero agradecimento.

Cordiais saudações, Ary Vianna.

Ao tomarem conhecimento do ofício, os Srs. Senadores lamentaram profundamente a renúncia do Senhor Ary Vianna, manifestando, desejo de breve restabelecimento.

Prosseguindo o Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

Ao Senador Joaquim Parente

— Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1960, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo;

— Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1949, que revoga o Decreto-Lei nº 9.116, de 1 de abril de 1946;

— Mensagem nº 45, de 1961, do Sr. Presidente da República, solicitando tornar sem efeito a Mensagem nº 39, de 1961, (Na Presidência nº 31-1961), em que foi submetido à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Vicente de Paulo Gallinez para membro do Conselho Nacional de Economia.

Ao Senador Nogueira da Gama:

— Projeto de Lei do Senado nº 2, de 1958, que autoriza o pagamento parcelado das contribuições devidas e não recolhidas pelos empregados às instituições de Previdência Social, até 31 de dezembro de 1957, (Do Sr. Lino de Mattos);

— Projeto de Lei do Senado nº 28 de 1960, que reorganiza as Caixas Econômicas Federais, e dá outras providências;

— Projeto de Lei da Câmara nº 6 de 1961, que isenta de impostos de importação e de consumo equipamento telefônico a ser importado pela Telefônica de Jataí S.A., para instalação do serviço de telefones na Cidade de Jataí — Estado de Goiás; e

— Projeto de Lei da Câmara nº 206, de 1957, que define os casos de desapropriação por interesse social e dispõe sobre sua aplicação.

Ao Senador Fernandes Távora:

— Projeto de Lei da Câmara nº 269, de 1956, que concede isenção de direitos de importação, imposto de consumo e taxas, inclusive a de previdência social, para as mercadorias doadas pela War Relief Service (NCWC) dos Estados Unidos da América do Norte à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil;

— Projeto de Lei do Senado nº 37, de 1960, que dispõe sobre a dublagem de filmes estrangeiros.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião, da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

3ª REUNIAO, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1961.

Às 16 horas, sob a presidência do Sr. Senador Gaspar Velloso, Presidente, presentes os Srs. Senadores, Fausto Cabral, Joaquim Parente, Alô Guimarães, Fernandes Távora e Nogueira da Gama, reúne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Senadores, Del Caro, João Arruda e Lobão da Silveira. É lida e, sem alterações aprovada, a ata da reunião anterior.

Inicialmente o Sr. Senador Gaspar Velloso agradece a demonstração de confiança que recebeu pelos membros da Comissão de Economia, especialmente na pessoa do Senador Fausto Cabral, Vice-Presidente, pelas palavras elogiosas que gentilmente foram proferidas na reunião anterior, quando na sua eleição para dirigir os trabalhos da Comissão.

Em seguida o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Joaquim Parente, que, relata favoravelmente os seguintes projetos:

— Projeto de Lei do Senado nº 29, de 1949, que revoga o Decreto-Lei nº 9.116, de 1 de abril de 1946.

Sem discussão é o parecer aprovado.

e Projeto de Lei da Câmara nº 48, de 1960, que concede isenção de direitos de importação e taxas aduaneiras para material importado pela Companhia Hidroelétrica do Rio Pardo.

Prosseguindo o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Alô Guimarães, que lê parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 7 de 1960 que altera o artigo 5º da Lei nº 3.643, de 14-10-1959, (pagamento de débitos de cafeicultores).

Submetido à aprovação é o parecer aprovado.

Dando prosseguimento o Sr. Presidente dá a palavra ao Sr. Senador Nogueira da Gama que lê parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 2 de 1958, que autoriza o pagamento parcelado das contribuições às instituições de Previdência Social, até 31 de dezembro de 1957.

Sem restrições é o parecer aprovado.

Em seguida o Sr. Senador Fausto Cabral pede a palavra a fim de expor seu ponto de vista com relação ao Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1960, sugerindo a apresentação de uma emenda.

A Comissão concorda plenamente com o Senador Fausto Cabral, ficando o referido Senador autorizado na elaboração da emenda pleiteada.

Nada mais havendo que tratar, encerra-se a reunião da qual eu, José Soares de Oliveira Filho, Secretário, lavro a presente ata, que, uma vez aprovada será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 18ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE ABRIL DE 1961

PRESIDÊNCIA DO SR. MOURA ANDRADE

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores: Mourão Vieira — Cunha Mello — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Remy Archer — Eugênio Barros — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Ruy Carneiro — Novais Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Silvestre Pérciles — Lourival Fontes — Heribaldo Vieira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Venancio Igrejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Daniel Krieger — Mem de Sá — Guido Mondim.

(35)

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Suplente, servindo o 2º Secretário, procede a leitura da ata da sessão anterior, que, sem debate aprovada.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

Do Gabinete Civil da Presidência da República s/nº, agradecendo a gentileza com que foi colocado a disposição dos Membros do Gabinete da Presidência da República, o serviço de restaurante instalado no Edifício Anexo ao do Congresso:

— Do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, agradecendo a comunicação da escolha da nova Mesa do Senado:

— Do Presidente do Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais; e

— Do Presidente da Câmara Municipal de Campos, respectivamente, do seguinte teor:

INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE MINAS GERAIS

Fundado em 1897

Reconhecido de Utilidade Pública (Lei Estadual nº 21 de 30 de outubro de 1947, e Lei Federal nº. 875, de 15 de outubro de 1949)

Belo Horizonte, 18 de março de 1961
Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado — Brasília.

Excelência,

Temos a subida honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais, em cumprimento de disposições estatutárias, está organizando extenso programa de comemorações do sesquicentenário de nascimento do Conselheiro Cristiano Benedito Ottonio, paladino das estradas de ferro do Brasil.

Tratando-se, como se trata, de figura exponencial da história pátria, justo será que lhe não faltem os tributos de respeito e veneração à sua memória. E é, fundando no desejo de que não passe em olvido a veneranda figura, que o Instituto Histórico vem pedir ao alto patrocínio de Vossa Excelência, a fim de que seja comemorado condignamente no país, o dia 21 de maio próximo, data em que ocorrerá a passagem do referido sesquicentenário.

Por igual, cumpre-se o dever de lembrar a Vossa Excelência que outras datas ilustres deverão ser celebradas com fervor patriótico, em vista da extraordinária importância delas, tais sejam: 8 de abril (250 anos de existência de Mariana); 21 de abril (Martírio de Tiradentes); 8 de julho (250 anos de criação de Vila Rica); 17 de julho (250 anos de existência de Sabará).

Muito certo de que Vossa Excelência dará às presentes linhas o apêço devido, em relação ao vulto da matéria nelas expostas, esperamos de sua bondade as providências que se fizerem necessárias, a fim de que Institui possa elaborar nas manifestações cívicas que certamente, serão programadas para a comemoração das magnas efemérides. Apresentamos a Vossa Excelência protestos de súbil apêço e renida consideração. — Copertino Pinto Coelho, Presidente. — Desemb. Martins de Oliveira, Secretário-Geral.

Campos, 25 de março de 1961

Ofício nº. 245-61

Proc. nº. 7.922-61

Senhor Vice-Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que esta Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, requerimento do Vereador Augusto Longo Braz para que fosse manifestado junto a essa Casa o desejo de ver suavizada a alta repentina e vertiginosa que acaba de se verificar no custo de vida, atingindo aos setores essenciais à subsistência, tais como o trigo e o petróleo e seus deri-

Vados (combustíveis líquidos, óleos lubrificantes, gás butano e.c.) considerando com isso uma corrida de preços.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. — Bento Faria da Paiz, Telegrama —

Do Presidente da Federação dos Bancários do Estado de São Paulo, como segue:

Exm. Sr. Auro Moura Andrade Vice-Presidente Senado Federal Brasília D. F.

Denunciamos vossência violação liberdade sindical praticada Antonio Colist vs. Delegado Polícia Cidade S. Carlos pt Referida autoridade invadiu sede Sindicato Ferroviários Paulista durante pacífica reunião trabalhadores et ameaçou Benedito Carlos Pereira vs Presidente Sindicato Bancários et et Presidente Conselho Sindical localidade pt Solicitamos providências sentido proteção-vida dirigente Sindical vs defesa direitos cidadão et liberdade Sindical pt Respeitosamente vs Rubens Vasconcelos vs Presidente exercício Federação Bancários Estados S. Paulo pt.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Ha oradores inscritos. Tem a palavra o nobre Senador Noveas Filho.

O SR. NOVAES FILHO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que a hora que o nosso País está vivendo exige muita compreensão, sobretudo por parte dos grandes partidos, pela colaboração que suas bancadas, no Parlamento, podem oferecer à solução dos problemas mais importantes.

A situação inflacionária impõe meditação patriótica a todos os brasileiros. Não terão resultados nem a análise nem a investigação de suas causas. Devemos até reconhecê-las como oriundas de uma orientação administrativa que dentro de suas concepções visou o desenvolvimento econômico do País. E nessa, como em outras teses, as controvérsias são grandes. Assim, o que está feito, está feito. Consideremos, apenas, as diretrizes que esta hora requer, a fim de estancarmos os efeitos inflacionários.

Necessário se faz reconhecer e proclamar os esforços que o Presidente Jânio Quadros realiza a fim de saenar a moeda, dando estabilidade ao custo de vida para descongestionar a atmosfera nacional de apreensões.

E' de justiça dizer-se ao povo que quando o Presidente da República reduz vencimentos, dispensa funcionários, faz cortes nas despesas orçamentárias, abre inquéritos, reprime abusos, não é pelo prazer de levar contrariedade a tantos patriotas, mas num esforço supremo, patriótico, corajoso, digno de respeito, para pôr em boa ordem as finanças nacionais.

A meu ver, Sr. Presidente, não se deve fixar aspectos que direi pessoais da atuação do Sr. Presidente da República: seu estilo de governo, as normas que adota, mesmo o alargamento e a amplitude que ele vem dando ao sistema presidencialista, mas, apenas, nos devemos deter diante do desequilíbrio orçamentário, da nossa péssima posição cambial e para dar solução a problemas tão importantes, conceder-se, sem considerações de detalhes e de ordem política, um crédito de confiança ao novo governo da República.

E o povo brasileiro é conhecido pelo seu espírito de moderação, de harmonia, pela completa ausência de ódios e de separações irreparáveis. Dentro, pois, do próprio sentimento do nosso povo, preparemos o ambiente nacional para que o governo possa agir com o apoio geral, levando a bom termo o seu alto empenho, procurando colocar o País nas condições

financeiras que a conjuntura nacional reclama com urgência.

Sr. Presidente — eu vou além, na maneira como encaro a situação nacional, entendendo que seria da melhor conveniência um entendimento alto, claro, fora de bastidores, de boas inspirações patrióticas, entre o Chefe do Poder Executivo e os partidos nacionais, a fim de criar-se um clima de compreensão, uma espécie de armistício político-partidário, para que os graves problemas da administração pública fossem tratados com o apoio e a colaboração de todos.

Estas palavras, Sr. Presidente, ditas pelo meu espírito de brasileiro, preocupado com os interesses da coletividade, que sempre coloquei acima de tudo, eu as pronuncio na esperança de que possam servir como chamamento, modesto embora, à reflexão e a um exame patriótico em prol do esforço comum que a todos incumbe pelo bem geral. (Muito bem; muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Miguel Couto.

O SR. MIGUEL COUTO:

(Lê o seguinte discurso).

Sr. Presidente, Srs. Senadores: Devo a V. Exa. e à Casa uma explicação sobre a minha ausência às primeiras reuniões do Senado, nesta sessão legislativa. Afastei-me do País no dia em que começaram as férias parlamentares, para uma rápida viagem através de regiões do Velho Mundo, que ainda não conhecia, mas pensava chegar a tempo de participar dos trabalhos iniciais deste ano. Demorei-me, contudo, mais um pouco do que imaginava, porque, além do prazo do turismo, senti necessidade de aprofundar observações e estudos sempre úteis e valiosos para um representante do Povo. Ademais, viagens dispendiosas e por conta própria não podem ser desperdiçadas.

Percorri, Sr. Presidente, o Oriente Médio e várias regiões da velha Europa, visitando doze países. Há dois assuntos que preocupam as classe dirigentes e os responsáveis pelos destinos da humanidade: 1º — a situação dos povos subdesenvolvidos e subnutridos e o preparo conveniente da agricultura para alimentá-los; 2º — o problema da emancipação dos pequenos países e antigas colônias européias. Sente-se, em todos os lugares, que essas questões estão em tela e dominam a atenção dos governantes. E' surpreendente mesmo o generalizado sentimento de nacionalismo e de libertação que a todos anima e impulsiona. E nós, que no Brasil sentimos os mesmos problemas, temos de compreender esses ideais, porque são humanos e assentam em elevados propósitos de justiça social. A liberdade não tem preço e é hoje um fato comprovado que ninguém administra melhor os seus interesses do que o próprio interessado.

A iniciativa privada, Sr. Presidente, readquire prestígio e nova vitalidade por toda a parte. Ainda recentemente, o "Fundo de Desenvolvimento Econômico-Social da França" demonstrava o notável progresso das empresas privadas que, somente nesse país, no último ano, cresceram de 6,2 por cento.

Na Europa, Srs. Senadores, a agricultura atingiu rendimento máximo, constituindo a produtividade agrícola uma preocupação permanente dos governos. Realmente, não se pode perder nada do que a terra está em condição de produzir. Nos últimos dias de minha estada em Paris, o Governo fez reunir um Conselho Interministerial que decidiu não só aumentar o prazo de amparo financeiro às safras, como oferecer créditos vultosos às indústrias privadas, com o objetivo de aparelhá-las para aproveitarem os excessos da produção

agrícola, seja em conservas ou mediante o enlatamento de frutas, legumes e cereais. O prazo desses financiamentos é de 15 anos e os juros de 5 por cento ao ano.

Paul Reunau, em conferência recente, proclamava que "o problema fundamental da agricultura francesa é o da exportação dos excedentes". O notável estadista francês já pensa, naturalmente, em incluir nesse programa, a agricultura africana, da qual os europeus procuram se aproximar, protegendo-a por todos os meios. Deduz-se, daí, que há pretensões expansionistas do Mercado Comum Europeu.

Com que inveja, Sr. Presidente, li nos últimos jornais de Paris a notícia de que 25 produtos alimentícios haviam baixado de preço! A ajuda técnica e financeira que as potências capitalistas estão oferecendo à agricultura é impressionante. O Mercado Comum Europeu, em franco progresso, é a grande atração para os negócios, e a prova está em que a Grécia e a Inglaterra acabam de aderir ao mesmo.

O mundo africano, penso eu, já assimilou as imensas vantagens que pode auferir dessa nova política. Tudo lhes é oferecido: mecanização, modernização, irrigação sistemática e progressiva do solo e sua adubação, assistência médico-social às populações do campo e um largo financiamento — tudo enfim que promove e assegura a produtividade, barateia os preços, mas ainda produz lucros para o agricultor.

Os povos africanos, que lutam com bravura e tenacidade pela sua libertação política e econômica, vão se unindo para melhor defenderem os seus interesses. Organizaram a O. A. M. C. F. (Organização Afro-Malgache de Cooperação Econômica) e agora os doze chefes de Estado que a compõem, chamados na Europa de "Os Doze de Brazzaville", se reuniram em Yaounde, na República dos Camarões, e adotaram importantes resoluções com respeito ao intercâmbio de suas indústrias e da sua agricultura com a O. E. C. E. (Organização Européia de Cooperação Econômica), que lhes fornece ajuda técnica e grandes vantagens financeiras.

Sr. Presidente. Apesar do mundo estar faminto de alimentos, vejo nessas largas iniciativas da África, amparadas por potências capitalistas, um alarmante perigo para o Brasil. Além de nos fechar totalmente o mercado europeu, há que temer a concorrência que nos poderá ser feita em todos os mercados do mundo. Os últimos telegramas de Nova York já nos dão conta de que, na Conferência entre Kenedy e Mac-Millan, foi admitido o apoio dos Estados Unidos a uma comunidade na Europa Ocidental em que a Inglaterra participe com os países do Mercado Comum. E convém lembrar que essa organização está hoje diretamente ligada à África.

Enquanto tudo isso ocorre no estrangeiro, que vemos aqui, no nosso Brasil? Com terras excelentes, férteis, abandonamos a agricultura, esquecemos o homem do campo e importamos feijão, milho, batata, trigo e cereais enlatados! O nosso descaso e imprevidência não podem prosseguir. Torna-se imprescindível estimular, assistir, financiar adequadamente e proteger a agricultura brasileira. O saudoso Senador Atilio Vivacqua legou-nos uma excelente Lei, criando o Serviço Nacional de Irrigação de Solos Agrícolas. Uma série de outras leis magníficas existem com a finalidade de amparar a nossa produção e ajudar o homem do campo. Estamos em face de um novo Governo da República, que parece atento para esses problemas, e temos o direito de esperar que ele as ponha em execução e faça cumpri-las, com energia e oportunidade.

Certamente, Sr. Presidente, que a industrialização é forte fator de

gresso de um País. Não o ignoro, mas nenhuma Nação sobrevive ou pode progredir sem que o seu Povo seja bem alimentado. Não devemos esquecer o que, a respeito, escreveu há anos o Professor Miguel Couto: "A primeira riqueza de uma Nação é o homem, o seu sangue, o seu cérebro, os seus músculos, e ela está fatalmente condenada à decadência, quaisquer que sejam os tesouros que encerre, quando o homem que a habita não os merece". Entretanto, Sr. Presidente, esse elemento primordial de progresso, que é o homem do campo, o agricultor, vive abandonado no Brasil. No interior se diz que o lavrador planta de temoso... E assim é, de fato, pois tem ele, a contrariar o seu esforço, não somente o descaso dos governantes, mas também as irregularidades climáticas. Ora são chuvas copiosas que inundam baixadas, carregando lavouras; ora são estiagens prolongadas, que tiram o viço das plantações, às vezes sacrificando-as totalmente. E no sul, existe ainda o problema das geadas periódicas. Quando a safra, ocasionalmente, é abundante, os intermediários exploram o lavrador, comprando-lhe as colheitas a preços vis; quando a produção é escassa, mal dá para cobrir os gastos. E preciso, por tudo isso, encontrar meios de assegurar melhor rentabilidade da produção e preços compensadores para o agricultor. Não basta seguir a política de fixação de preços mínimos. É necessário garantir a normalidade das safras através de financiamento adequado e de estímulo aos modernos processos econômicos de irrigação dos solos agrícolas, que — está provado — lhes aumentam o rendimento em 30% e são verdadeiramente salvadores nas estiagens prolongadas.

Sr. Presidente, coloco em tela o problema da irrigação, inspirado na Lei Atilio Vivacqua. E também o focalizo nesta oração, porque pude verificar, na Itália, na África e no Oriente Médio, que são exatamente os modernos métodos de irrigação que ali garantem a alta produtividade das terras, mesmo nas maiores estiagens. Se, pois, o nosso lavrador, for devidamente assistido, não tenho dúvidas de que ele vitalizará vastas regiões do Brasil.

Quando Governador do Estado do Rio, mandei estudar e planejar um programa de irrigação progressiva do solo agrícola fluminense. Consultei técnicos italianos e franceses, com larga experiência em trabalhos dessa natureza, realizados na Itália e na África. Esses estudos indicaram, como região prioritária para os trabalhos de irrigação, a Baixada Campesita e as áreas contíguas que lareiam os rios do norte fluminense, justamente as mais sacrificadas pelas secas. Focalizo o problema no Estado do Rio, para encarecer sua importância ao ilustre Governador Celso Peçanha. Sua Exa também o conhece de perto, pois há muito tempo se prepara para governar a Velha Província, percorrendo todo o interior para sentir as necessidades e aspirações do Povo. Antecipada a sua investidura no alto posto, eu me permito — cumprindo o dever de representante fluminense nesta Casa e aproveitando a oportunidade em que ponho em foco a relevante questão da irrigação dos solos agrícolas — eu me permito lembrar a S. Exa as vantagens que a Lei Atilio Vivacqua pode oferecer ao Estado do Rio de Janeiro. Solicite o ilustre Governador ao novo Presidente da República que ponha em execução, em nosso Estado, as leis de arpo ao agricultor, ao desajudado homem do campo. Terá, assim, o Governador Celso Peçanha, prestado meritório serviço à nossa terra e à nossa gente.

Era o que tinha o dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do Expediente. Tem a palavra o nobre Senador Fausto Cabral.

O SR. FAUSTO CABRAL:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente. Data de poucos anos que se constituiu a Universidade do Ceará, com a agregação de alguns estabelecimentos de ensino já tradicionais, aos quais várias gerações de moços nordestinos muito ficaram a dever.

Foi uma medida oportuna, essa, que veio dar uma estrutura mais técnica e um aparelhamento mais consentâneo com o progresso do ensino superior do meu Estado.

Embora lutando contra dificuldades enormes, sobretudo no que tange a recursos financeiros, a Universidade do Ceará, mesmo assim, tem a seu favor, já, realizações de vulto que muito enaltecem os seus mentores e responsáveis. Graças ao empenho dos seus mestres, todos integrados de corpo e alma à tarefa que lhe foi cometida, tem podido aquele centro de estudos e pesquisas alcançar, através de planos inteligentes e realísticos, apreciável índice de rendimento.

De ano para ano, pode verificar-se não terem sido inúteis esses esforços, no sentido de dar à Universidade os recursos de que carece, pois a verdade é que ela vai-se ampliando e melhorando sempre os índices de realizações, nos vários setores de suas atividades. Cresce o número de matrículas, ampliam-se os seus estabelecimentos e, a cada fim de ano letivo, é com natural orgulho que os seus mestres vêem a seu crédito os resultados de sua dedicação à obra comum.

Trata-se de empreendimento que não interessa apenas ao meu Estado, sendo óbvio que todo o Nordeste se favorece com a sua efetivação, mercê da carência de toda a região com respeito ao ensino superior. Mais médicos, mais engenheiros, agrônomos, químicos e veterinários e outros técnicos constituem a ala talvez de maior importância do exército que deverá reconquistar e salvar toda uma vasta região do País, que luta secularmente contra o subdesenvolvimento. E à Universidade do Ceará caberá papel de relevo no preparo e adestramento dos jovens a quem caberá boa parte nessa luta.

O Sr. João Mendes — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Com todo prazer.

O Sr. João Mendes — Como piauiense, dou o testemunho de que a Universidade do Ceará exerce função verdadeiramente regional naquela área do país, haja vista que praticamente todos os agrônomos que servem no Piauí cursaram aquêle estabelecimento.

O SR. FAUSTO CABRAL — Grato pela opinião abalizada de V. Ex.^a.

Não desejo, Senhor Presidente, alongar-me em considerações que versam assunto do conhecimento de toda a Casa. Desejo apenas, nesta oportunidade, destacar a grande obra que vem sendo levada a efeito na Universidade do Ceará e o que a mesma promete ser para um futuro não muito longínquo.

Através do breve relato que se segue, Sr. Presidente, poderá verificar-se não ter sido em vão o esforço de quantos contribuíram para que fossem destinados recursos à Universidade do Ceará. De fato, aí estão os frutos de uma incessante e laboriosa atividade. Bastou que um punhado de homens responsáveis e idealistas, irmanados no mesmo ideal, se dedicassem a uma obra, para que esta surgisse, em pouco tempo, como auspiciosa realidade.

A matrícula geral da Universidade do Ceará, em 1961, atingiu o total de 3.471 alunos, assim distribuídos:

Cursos de Preparação	529
Cursos de Formação	2.077
Cursos de Aperfeiçoamento ou Especialização	370
Cursos de Doutorado	56
Cursos de Extensão	439

Quanto aos cursos de formação, assim se distribuíram os 2.077 alunos:

Faculdade de Direito	555
Faculdade de Farmácia e Odontologia	146
Escola de Agronomia	185
Faculdade de Medicina	323
Escola de Engenharia	131
Faculdade de Ciências Econômicas	187
Faculdade Católica de Filosofia	369
Escola de Enfermagem São Vicente de Paulo	58
Escola de Serviço Social	94
Faculdade de Filosofia do Crato	19

Receberam seus diplomas, nos diversos Cursos, 265 graduandos.

Foram agregados, diante das crescentes necessidades das Escolas e Institutos seguintes: Faculdade de Filosofia do Crato, Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e Institutos de Meteorologia, de Pesquisas Econômicas, de Física e de Zootécnica, Estação de Biologia Marinha.

O Restaurante Universitário, em vias de transferir-se para novo prédio, forneceu 87.428 refeições.

Vêm o Sr. Presidente e os Srs. Senadores que a Universidade do Ceará está sendo dinamizada pelo esforço e a dedicação do seu egrégio Conselho Universitário, pela sua Reitoria, seus mestres e alunos. É um exemplo que deverá colher os melhores frutos.

Técnicamente minucioso, seguro dentro de suas previsões realísticas, temos em mão, Sr. Presidente, editado pela Imprensa Universitária da Universidade, o "planejamento para seis anos".

O Sr. Fernandes Távora — Dá V. Ex.^a licença para um aparte?

O SR. FAUSTO CABRAL — Pois não.

O Sr. Fernandes Távora — É oportuno lembrar a ação dinâmica e extraordinária do atual Reitor da Universidade do Ceará, Professor Antônio Martins. O seu trabalho admirável tem feito com que aquela Universidade se projete no cenário educacional do Brasil.

O SR. FAUSTO CABRAL — De acordo com V. Ex.^a. No decorrer do meu discurso focalizarei esse aspecto.

Sr. Presidente, referia-me ao planejamento para seis anos elaborado pela Universidade do Ceará.

É o primeiro já realizado até hoje no Brasil. Aparentemente ambicioso e ousado, esse plano, para ser realizado no período de 1961 a 1966, constitui o resultado dos trabalhos do II Seminário Anual dos Professores da Universidade do Ceará. É obra de equipe, sob o comando do Magnífico Reitor, Professor Antônio Martins Filho, figura central dessa dinamização por que passa a Universidade e a cuja animosa dedicação, perseverança, energia e idealismo, devem creditar-se os resultados até mesmo surpreendentes então alcançados.

Ao partir do princípio de "realizar a universal pelo regional", a Universidade do Ceará persegue o estabelecimento, no plano supra-escolar, de condições que lhe possibilitem atingir o ano de 1966 com estrutura e funcionamento capazes de caracterizá-la, em conjunto, como um todo orgânico perfeitamente integrado e de atividade superior às de suas partes constitutivas. E mais: pretende a formação de, pelo menos, 3.300 novos-profissionais; elevação da qualidade do ensino de formação; aperfeiçoamento ou especialização dos corpos docente e técnico da Universidade e dos quadros de profissionais de nível superior existentes no meio; aumento e correção da matrícula geral, de modo a alcançar o ano de 1966 com o mínimo de 6.500 inscrições — distribuídas na base de 4.000 para os cursos de formação e 2.500 para os de aperfeiçoamento, especialização e extensão — elevando ao mesmo tempo, no conjunto, os índices correspondentes aos cursos mais dire-

tamente vinculados ao desenvolvimento regional; implantação ou desenvolvimento progressivo da pesquisa científica, acentuadamente da tecnologia, a fim de atingir o ano de 1963, nesse setor, com um conjunto de atividades que assegurem a aquisição e aplicação do conhecimento exigido pelos trabalhos de ensino e extensão, com vistas à solução dos problemas regionais; irradiação das atividades universitárias e setores cada vez mais amplos das populações do Estado e, subsidiariamente, do Polígono das Secas, no intuito de ensinar-lhes a utilização dos conhecimentos elaborados ou transmitidos para a solução dos seus problemas de vida e de trabalho, elevar-lhes o nível cultural e o gosto artístico e, por este meio, captar-lhes em grau crescente a confiança para a obra Universitária do Ceará.

Entre as iniciativas que deverão concretizar-se no sequestro do planejamento, destacam-se: instalação definitiva do Clube do Estudante Universitário; criação e instalação do Clube do Professor Universitário; instalação final da Imprensa Universitária; criação, a partir de 1961, do Teatro Universitário e da Orquestra Sinfônica da Universidade, a funcionarem como atividades extracurriculares dos alunos; criação e instalação, ainda este ano, da Livraria Universitária; publicação, por esta, em coleções especiais a serem criadas, dos resultados da atividade cultural da Universidade (trabalhos de pesquisa, didatizações, vulgarizações, etc.) que não se destinem a órgãos especializados de outros Estados ou do estrangeiro; publicação de uma Revista da Universidade; criação e instalação da Discoteca e da Filmoteca Universitária, a funcionarem em definitivo no edifício da Biblioteca Central; criação, construção, instalação e organização da Casa do Estudante Universitário; instalação definitiva do Departamento de Educação e Cultura; construção da Torre e Capela da Universidade; criação e instalação da Rádio Universidade do Ceará; funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; edição de livros didáticos (inclusive traduções); criação e instalação de um Laboratório-Modelo de Análises Clínicas; criação do Curso de Engenharia Industrial, na Escola de Engenharia; instalação do Colégio Experimental da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras; funcionamento pleno do Instituto de Matemática; cursos de pós-graduação e de especialização; realização de seminários e cursos de férias; funcionamento pleno do Instituto de Pesquisas Econômicas; instalação e funcionamento da Estação de Biologia Marinha; criação e funcionamento dos Institutos de Zootecnia e de Física; cursos intensivos de inglês, francês, italiano, alemão, espanhol e russo; criação do Instituto de Fitotecnia, a funcionar a partir de 1962, do Biotério Central da Universidade (1963), Instituto de Pesquisas Educacionais (1963), Instituto de Aproveitamento de Solos e Águas (1964), Instituto de Farmacologia Experimental (1964), Jardim de Plantas Medicinais (1964), Instituto de Microbiologia (1966), Museu de Arte (1961); realização de cursos de Tecnologia, para operadores de indústria, para gerentes de empresas e de operação e conservação de aparelhos de Raios-X, para os operadores desses equipamentos.

Este, em linhas gerais, Sr. Presidente, o planejamento das tarefas a serem levadas a efeito pela Universidade do Ceará, nos próximos seis anos. Pelo que já foi realizado, bem merecem os mentores desse centro de estudos um crédito de confiança. Como dissemos, no início desta exposição, todos os planos foram feitos à base das reais possibilidades, sobretudo financeiras.

Se o governo federal não faltar com os recursos já comprometidos, dentro das estimativas orçamentárias futuras, não temos dúvida acerca dos re-

sultados a serem alcançados pela Universidade do Ceará, na execução do seu planejamento de seis anos. Como representante do meu Estado nesta Casa, espero que esta tenha ficado sensibilizada aos reclamos de uma obra tão grandiosa, para cuja efetivação contamos, nós cearenses, com a colaboração de todos.

Mas, Sr. Presidente, não quero concluir esta exposição, sem deixar consignada, para merecido realce, a atuação do Prof. Antônio Martins Filho, como Reitor da Universidade do Ceará. Graças ao seu dinamismo, a sua competência e dedicação, tem sabido conduzir, juntamente com os demais professores congregados, os destinos de nossa Universidade, a qual, acredito, terá a projeção de que todos os brasileiros poderão orgulhar-se. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Remy Archer.

O SR. REMY ARCHER:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, viata para os Estados Unidos o Embaixador Assis Chateaubriand, em busca de saúde.

Nesta Casa, representou o Estado do Maranhão este ilustre homem público, e nós, da bancada maranhense, fazemos votos para que S. Ex.^a em breve regresso ao Brasil completamente restabelecido.

O Embaixador Assis Chateaubriand, teve, há anos, especial atenção para com o Senador Sebastião Archer da Silva — que nesta Casa, temporariamente, tenho a honra de substituir — convidando-o para patrono de um dos órgãos da Imprensa Associada com sede na Capital do Estado do Paraná.

É especialmente em nome do Senador Sebastião Archer que me associo com o povo maranhense neste voto sincero de breve restabelecimento para o Embaixador Assis Chateaubriand. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Se mais nenhum Sr. Senador deseja fazer uso da palavra, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara nº 26, de 1961 (nº 2.635, de 1961, na Câmara que reorganiza o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal (incluído em Ordem do Dia em virtude da dispensa de interstício concedida na sessão anterior a requerimento do Sr. Senador Jefferson de Aguiar), tendo pareceres favoráveis (ns. 78 e 79) das Comissões de

— Serviço Público Civil e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Não havendo quem queira fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Encerrada. Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa). Aprovado.

É o seguinte:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 26, DE 1961

Reorganiza o Quadro do Pessoal da Secretaria do Supremo Tribunal Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Quadro de funcionários da Secretaria do Supremo Tribunal Federal, compreendendo cargos isolados e de carreira, fica reorganizado de conformidade com a presente lei e

passa a ser constante da Tabela anexa.

Art. 2º O preenchimento das vagas, nas classes intermédias das carreiras de que trata a presente lei será feito por promoção, e, nas classes iniciais, mediante concurso, na forma da legislação vigente.

Art. 3º São extintos, no quadro a que se refere o artigo 1º, e a medida que forem vagantes, os seguintes cargos: três (3) da classe PJ-3 da carreira de Taquígrafo; treze (13), de Continuo, PJ-7, treze (13) de Servente, PJ-7, e três (3) de Mensageiro.

Art. 4º O preenchimento dos cargos da classe PJ-3, da Carreira de Taquígrafo bem assim dos cargos de Auxiliar de Limpeza, símbolo PJ-13, será feito à proporção que forem vagando os cargos da classe PJ-3, da mesma carreira de Taquígrafo, e de Continuo e Servente, PJ-7, respectivamente.

Art. 5º As atribuições dos cargos e funções enumeradas na Tabela anexa serão definidas no Regimento Interno ou em Instruções baixadas pelo Supremo Tribunal Federal.

Art. 6º A Lei nº 264, de 25 de fevereiro de 1948, continua em vigor com as alterações constantes dos artigos seguintes:

Art. 7º Sempre que qualquer cargo ou carreira da Secretaria do Supremo Tribunal Federal não tenha a correspondente ou não seja idêntico ou de igual responsabilidade na Secretaria da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal, não se fará a classificação ou o enquadramento em face de alterações no Quadros das Secretarias de qualquer das Casas do Congresso Nacional, senão em virtude de lei de iniciativa do Tribunal interessado.

Parágrafo único. O pagamento dos vencimentos ou proventos da inatividade decorrentes da nova Classificação, retroagirá à data da concessão das carreiras financeiras pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, mas só será efetuado após a publicação da lei a que se refere este artigo.

Art. 8º O disposto no artigo anterior se aplica aos Tribunais a cujos servidores tenha sido estendido o disposto no art. 1º da Lei nº 264, de 1948.

Art. 9º E' o Poder Executivo autorizado a abrir ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal, o crédito de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros).

Art. 10. A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

QUADRO DO PESSOAL DA SECRETARIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº de Cargos	Natureza do Cargo	Símbolo	Observações
Isolados			
1	Diretor Geral	PJ	
1	Secretário Geral da Presidência	PJ	
1	Vice-Diretor	PJ-0	
5	Diretor de Serviço	PJ-1	
1	Médico	PJ-2	
1	Administrador do Edifício	PJ-4	
1	Chefe de Portaria	PJ-4	
1	Eletricista	PJ-6	
1	Enfermeiro	PJ-8	
1	Eletricista-auxiliar	PJ-10	
0	Guarda de Segurança	PJ-10	
3	Mensageiro	PJ-9	
2	Telefonista	PJ-14	
Carreira			
12	Oficial Judiciário	PJ-3	
13	Oficial Judiciário	PJ-4	
14	Oficial Judiciário	PJ-6	
16	Oficial Judiciário	PJ-7	
18	Oficial Judiciário	PJ-8	
6	Auxiliar Judiciário	PJ-10	
9	Auxiliar Judiciário	PJ-11	
1	Taquígrafo Revisor	PJ-2	
3	Taquígrafo	PJ-3	
3	Taquígrafo	PJ-4	
3	Taquígrafo	PJ-6	
1	Porteiro	PJ-6	
20	Auxiliar de Portaria	PJ-7	
13	Continuo	PJ-7	
13	Servente	PJ-7	
15	Auxiliar de Limpeza	PJ-12	
20	Auxiliar de Limpeza	PJ-13	
2	Motorista	PJ-9	
12	Motorista-auxiliar	PJ-11	

Câmara dos Deputados em 6 de abril de 1961.

Publicado no Diário do Congresso Nacional, de 8 de abril de 1961

O SR. PRESIDENTE:

Projeto vai à sanção.

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 54, de 1960, que suspende a execução da Lei nº 14 de 18 de novembro de 1958, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 76 de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem queira discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

E' a seguinte:

* Redação Final do Projeto de Resolução nº 54, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

nos termos do art. 47, letra P, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 1961

Suspende a execução da Lei número 14, de 18 de novembro de 1958, do Estado do Paraná.

Art. 1º E' suspensa a execução da Lei nº 14, de 18 de novembro de 1958, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 21 de setembro de 1959, na representação nº 394.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto vai à promulgação.

Discussão única da redação final do Projeto de Resolução nº 57, de 1960, que suspende a execução do § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal (redação oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 75, de 1961).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão a redação final. Não havendo quem queira debatê-la, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Encerrada.

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

E' a seguinte:

Redação Final do Projeto de Resolução nº 57, de 1960.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu,

nos termos do art. 47, letra P, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº — 1961

Suspende a execução do § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947, do Estado do Paraná.

Art. 1º E' suspensa a execução do § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 650, de 20 de junho de 1947 do Estado do Paraná, julgada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva de 29 de setembro de 1959, no recurso extraordinário número 42.593.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto vai à promulgação.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 45, de 1960, que suspende a execução dos decretos ns. 25 e 29, de 1955, do Município de Parnaíba, Estado do Piauí, julgados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, em decisão definitiva (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 413, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. Não havendo quem faça uso da palavra, vou encerrar a discussão. (Pausa).

Em votação. Os Srs. Senadores que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado.

E' o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1960
Art. 1º Fica suspensa a execução dos Decretos ns. 25 e 29, de 1955, do

Município de Parnaíba, Estado do Piauí, que foram julgados, inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal, no mandado de segurança número 4.524, em decisão definitiva, proferida em 30 de outubro de 1957.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 26 de agosto de 1960. — Lourival Fontes, Presidente. — Jefferson de Aguiar, Relator. — Gaspar Velloso. — João Arruda. — Daniel Krieger. — Francisco Gagliotti.

O SR. PRESIDENTE:

O Projeto vai à Comissão de Redação para a redação final.

Discussão única do Projeto de Resolução nº 47, de 1960, que suspende a execução do art. 67, inciso II, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, em virtude de haver sido julgada inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal (projeto oferecido pela Comissão de Constituição e Justiça, como conclusão do seu Parecer nº 416, de 1960).

O SR. PRESIDENTE:

Há Requerimento solicitando a volta do Projeto à Comissão de Constituição e Justiça. Vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

— E' lido e aprovado o seguinte:

Requerimento nº 94, de 1961

Tendo em vista que no acórdão do Supremo Tribunal em que se baseia o Projeto, de Lei nº 47, de 1960, parece ter havido engano, ao se referir ao inciso II do art. 67 da Constituição do Rio Grande do Norte, quando o deveria ter feito ao nº III, requiero, nos termos do art. 274, letra d, do Regimento Interno, a volta do Projeto à Comissão de Constituição e Justiça, para esclarecimento da matéria.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1961. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

Em consequência da aprovação ao Requerimento, o projeto é retirado da Ordem do Dia para ir à Comissão de Constituição e Justiça.

Está esgotada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo que tratar, a Mesa convoca os Srs. Senadores para uma sessão extraordinária, às 16 horas, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Sessão de 13 de abril de 1961

1 — Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 75, de 1961 (Nº de origem 13) pela qual o Senhor Presidente da República submeteu ao Senado a escolha do Desembargador Pedro Rodolfo Marcondes Chaves para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

2 — Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 77, de 1961 (número de origem 133), pela qual o Senhor Presidente da República submeteu ao Senado a escolha do Diplomata Antônio Corrêa do Lago para a função de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Venezuela.

O SR. PRESIDENTE:

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 25 minutos).

ATA DA 19ª SESSÃO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4ª LEGISLATURA, EM 13 DE ABRIL DE 1961

(Extraordinária)

PRESIDÊNCIA DOS SRs. MOURA ANDRADE E CUNHA MELLO.

As 16 horas acham-se presentes os Srs. Senadores:

Mourão Vieira — Cunha Mello — Paulo Fender — Zacharias de Assumpção — Victorino Freire — Reiny Archer — Eugênio Barros — João Mendes — Joaquim Parente — Fausto Cabral — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Argemiro Figueiredo — Ruy Carneiro — Novaes Filho — Barros Carvalho — Freitas Cavalcanti — Silvestre Péricles — Lourival Fontes — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ary Vianna — Jefferson de Aguiar — Miguel Couto — Venancio Igrejas — Benedito Valadares — Nogueira da Gama — Milton Campos — Moura Andrade — Lino de Mattos — Padre Calazans — Pedro Ludovico — Coimbra Bueno — Alô Guimarães — Gaspar Velloso — Nelson Maculan — Saulo Ramos — Daniel Krieger — Mem de Sá. (40).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 3º Secretário, servindo de 2º, procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente para leitura.

Tem a palavra o Senador Guido Mondim, orador inscrito.

O SR. GUIDO MONDIM:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, sexta-feira última ocupei esta Tribuna para dar conhecimento à Casa de uma carta desesperada que recebi dos representantes da Intersindical do Rio Grande do Sul, na qual relatam a situação em que se encontram os ferroviários aposentados e pensionistas do I.A.P.F.E.S.P.

Desde então até aqui tenho tomado várias iniciativas, em contato com as autoridades responsáveis, no sentido de verificar quais as soluções que estão sendo procuradas para debelar a calamitosa situação em que se acham mergulhados os ferroviários aposentados e pensionista daquela autarquia.

Acabo de me avistar, por exemplo, com os doutores Sílvio Pereira e Henrique Alberto Eboli, respectivamente Presidente do I.A.P.F.E.S.P. e Diretor da Divisão de Arrecadação da entidade. Por seu intermédio, tive a satisfação de saber que o Sr. Presidente da República acaba de autorizar a liberação da verba necessária ao pagamento dos atrasados, dos muitos atrasados, que têm direito desses servidores. A liberação, entretanto, diz respeito ao pagamento do salário móvel e do abono de 30%, de reajustamento de salários dos inativos, a partir, porém, de janeiro deste ano. E' que os atrasados, que somam a milhões, esses, ao que fui informado, só poderão ser atendidos através de crédito especial que ainda não foi aberto.

Quero assinalar que, apesar de não satisfazer plenamente a situação daqueles ferroviários, essa solução contudo vem amenizar o angustioso problema que está afligindo os servidores aposentados das nossas ferrovias.

Quero assinalar, ainda, que o Senhor Ministro do Trabalho, Dr. Castro Neves, foi extremamente atencioso no trato deste assunto. Empenhou-se a

fundo no sentido de que pelo menos essa solução fosse conseguida, em face do verdadeiro clamor que se levanta de toda parte visando a solução satisfatória do problema.

Trago esta comunicação à Casa, aduzindo que tive oportunidade de examinar os débitos que o Governo e as entidades particulares têm para com o I.A.P.F.E.S.P., donde se depreende a situação difícil por que passa esse Instituto, mercê da qual não pode atender ao pagamento dos seus aposentados e pensionistas. Fazendo-a, quero congratular-me com o Sr. Ministro do Trabalho com o Presidente da autarquia e com o seu Diretor da Divisão de Arrecadação, pelos esforços dispendidos no sentido de que, com essa solução, pelo menos se evite a eclosão de acontecimentos mais graves, de maiores consequências e que possam resultar da inquietação que reina entre os servidores aposentados das nossas ferrovias.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente.

Não há mais orador inscrito. (Pausa).

Para integrar a Delegação do Senado Federal que irá à Polônia para retribuir a visita que a daquele País fez a esta Casa, designo o Senador Novaes Filho, com o que se completa o número dos seus membros. (Pausa).

Passa à Ordem do Dia.

E' a seguinte:

Discussão única do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a Mensagem nº 75, de 1961 (nº de origem 13) pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Desembargador Pedro Rodolpho Marcondes Chaves para o cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Discussão única do Parecer da Comissão de Relações Exteriores sobre a Mensagem nº 77, de 1961 (nº de origem 133), pela qual o Sr. Presidente da República submete ao Senado a escolha do Diplomata Antonio Corrêa do Lago para a função de Embaixador extraordinário e Plenipotenciário do Brasil junto ao Governo da Venezuela. (Pausa).

— São matérias que serão apreciadas em sessão secreta.

A sessão torna-se secreta às 16 horas e 10 minutos, e volta a ser pública às 17 horas, assumindo a presidência o Sr. Cunha Mello.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. Não há oradores inscritos.

O SR. COIMBRA BUENO:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, ocupo a tribuna em caráter estritamente pessoal, para assumir a responsabilidade de alertar o Senado, a própria Câmara dos Deputados e a Nação sobre o Projeto de Emenda Constitucional ora em tramitação na outra Casa do Parlamento Nacional.

Não sou dos que acreditam justificar o art. 6º desse Projeto a rapidez com que se pretende votá-lo, pois o referido dispositivo envolve responsabilidades imensas, não só para o Congresso Nacional como para a própria Nação.

Sr. Presidente, renovo neste momento, o apelo que há poucos minu-

tos fiz ao nobre Senador Jefferson de Aguiar. Fui portador do parecer do nobre Senador João Villasboas sobre o Projeto de Emenda Constitucional ora em tramitação na outra Casa do Parlamento Nacional. Encontra-se S. Exa. em Mato Grosso. Ao embarcar para Brasília, fui procurado, no aeroporto, pelo seu secretário que, segundo creio, ali esperava portador a fim de hoje fazer presente o Parecer do nobre representante udenista.

Tive o cuidado de mandá-lo mimeografar para conhecimento do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, segundo entendo, o Substitutivo à Emenda em tramitação nesta Casa, há cerca de dois anos, atenderia melhor a situação do que se pretende votar em caráter de urgência talvez urgentíssima na Câmara dos Deputados. Por motivos outros que não somente o destino de Brasília, mas o da própria nacionalidade deveria a matéria ser votada com muita ponderação, muita calma, e não acodadamente. Foi a emenda do Senado objeto de longos entendimentos. Dele se ocupou uma Comissão Mista composta de membros do PSD, da UDN e creio de outros Partidos com representação nesta Casa. Foi elaborado trabalho exaustivo e conclusivo aperfeiçoado pelos Senadores João Villasboas e Jefferson de Aguiar, respectivamente pela Oposição e pelo Partido Situacionista de então.

Assim, o Substitutivo que espero possa o nobre Senador Jefferson de Aguiar encaminhar, amanhã, ao Senado, é fruto de muita ponderação e acurado estudo, não só desta Casa mas também da Câmara dos Deputados, que confiou ao Senado assunto de tal relevância.

Julgo, pois, que o Senado deve aprovar o Substitutivo, com a máxima urgência, votando, se possível também com dois terços dos Membros da Casa, a Emenda em duas partes, separadamente: a primeira, defendendo os legítimos interesses de Brasília, e a segunda, regulando a matéria de que é objeto o art. 6º. Quanto a este, talvez pudesse o Senado estudar a possibilidade de transformá-lo num Projeto nos termos do que foi elaborado na Câmara ou em termos outros, caso algum dos Srs. Senadores entenda que a atual redação poderá constituir — como alguém já me alertou, não sei se com base — um óbice para a complementação da mudança da Capital federal.

Ao meu ver o art. 6º está mal colocado em relação ao Projeto que regula definitivamente a situação do novo Distrito Federal. Trata o dispositivo de subsídios, vencimentos, diárias, etc., assunto que deve ser cogitado, mas em reforma específica, para atender a uma situação de fato, em momento dado.

Creio que ninguém neste País, servido hoje por uma longa cadeia de Rádio, Televisão e de Jornais, deixará de perceber a finalidade desse artigo, encaixado indevidamente num Projeto de Reforma à Constituição, que foi objeto de longos estudos nesta Casa do Parlamento Nacional.

E' este o texto do art. 6º:

Os vencimentos, subsídios, diárias e ajudas de custo concedidos, a qualquer título, em razão da transferência da Capital da União para o Planalto Central do País, serão os aprovados pelo Poder Legislativo, na sessão legislativa em que esta emenda for aceita.

Parágrafo único. As vantagens financeiras a que se refere esse Artigo não se incorporarão aos proventos da inatividade.

E' difícil prever, Sr. Presidente, e creio que poucos Srs. Senadores poderiam fazê-lo, o alcance dessas palavras quando forem bater às por-

tas dos Tribunais aqueles que se julgarem feridos em seus direitos, não só no Poder Legislativo, como em demais Poderes.

Alguém já me alertou, talvez sem fundamento, para o fato de que o dispositivo, tendo em vista a premissa com que o assunto vem sendo tratado, poderá acarretar resultados inversos dos que se tem em mira. Assim, uma vez que se complete a mudança de todo o urbanismo da União para o Planalto Central — os que aqui estão atualmente orçam em 5 por cento do total, mais ou menos — essa reforma precipitada da Constituição talvez venha a exigir da Nação gastos correspondentes a duas, três ou mais vezes a receita da União, no exercício de 1961.

Sr. Presidente, esse simples dispositivo poderá criar privilégios e vantagens perturbadoras da própria ordem constitucional do País, uma vez que se trata de uma reforma da Carta Magna.

Quanto ao Artigo 6º da Emenda estou plenamente de acordo com os nobres Deputados que o encaminharam. Trata-se de uma situação de fato que precisa ser resolvida. A Capital do Brasil mudou-se neste século uma só vez e espero que em definitivo. Foi, portanto, uma medida excepcional, que comportou soluções excepcionais e, por conseguinte, exceções também excepcionais. Toda a Nação aceitaria, com justificativa clara, nítida, que se regularizasse a situação dos Srs. Deputados, Senadores e mais funcionários que aqui estão em caráter também excepcional e, no entender de muita gente, muitas vezes em caráter até de privilégio. Todos sabemos que, quando as coisas são feitas precipitadamente como o foi a mudança da Capital, certa ou errada, muitos se aproveitam da oportunidade para obter exceções, para se beneficiarem, criando os odiosos privilégios de que temos conhecimento no País.

Sr. Presidente, reitero o meu ponto de vista de que proposição deva ter tramitação, mesmo urgente, em duas reformas da Constituição. Uma através do Substitutivo bem estudado e cuidadosamente examinado pelo Senado e que esteve a cargo dos nobres Srs. Senadores Jefferson de Aguiar e João Villasboas outra, uma através de uma reforma da Constituição que regularize a questão dos vencimentos dos Parlamentares, e do pessoal das duas Casas, mas de modo frontal.

Muitos Srs. Deputados e Srs. Senadores já receberam os vencimentos de que cogita o artigo e estão ansiosos, como eu, para vê-los devidamente regularizados; mas, para isso não precisamos de disfarces. Não precisamos encaixar — porque encaixado está — o assunto, por meio de um artigo perdido, numa emenda à Constituição, emenda que diz respeito, como citei no início da minha oração à vida da nova Capital do País.

Sr. Presidente, no bôjo desta lei há outro dispositivo relativo à situação do atual Distrito Federal com o qual estou de acordo. Acho justo, justíssimo que o Prefeito do Distrito Federal possa ser escolhido entre os Srs. Senadores e Srs. Deputados; discordo, todavia, do ponto de vista pessoal do parecer do nobre Senador João Villasboas, quando entende que nem mesmo os Srs. Ministros devam exercer esses cargos, sem perda de seus mandatos. Diz o Parecer:

“O projeto de Emenda Constitucional, em andamento na Câmara dos Deputados, com a devida vênha dos seus ilustres autores, não corresponde às necessidades e conveniências nacionais.

O que se contém no artigo primeiro, já está regulado, com melhor redação no artigo 25 da Constituição vigente. Diz aquele dispositivo na Emenda: — “A lei federal, no Distrito Federal e nos Territórios regu-

Parizará a organização administrativa e judiciária e, observadas as normas gerais estabelecidas nesta Constituição relativamente à União, disporá sobre: 1 — a criação e extinção de cargos e serviços públicos e a fixação dos respectivos vencimentos; 2 — a votação dos tributos e do orçamento; 3 — a abertura de crédito e operações financeiras". E o artigo 25 da Constituição prescreve: — "A organização administrativa e a judiciária do Distrito Federal e dos Territórios regular-se-ão por lei federal observado o disposto no artigo 24".

Aquela especificação numerada de 1 a 3 no final do citado artigo da Emenda, é simplesmente ineficiente, porque se contém na atribuição dada ao Congresso de votar a organização administrativa.

O art. 2º da emenda repete o que está escrito no art. 26 e seu § 1º da Constituição. Silenciou quanto ao § 2º, que se refere à demissibilidade do Prefeito. A supressão desse parágrafo leva à conclusão de não ser demissível o Prefeito por livre decisão do Presidente da República, ficando, assim, com a investidura em caráter permanente.

Conservando como no texto da Carta de 46, a legislação do Distrito Federal atribuída a — "Câmara eleita pelo povo" — vai de arripio aos anseios generalizados de que em Brasília não se repita a desordem, a anarquia da Câmara de Vereadores que tanto infelicitou o Rio de Janeiro. Ainda contrário ao pensamento uniforme do País é dar ao novo Distrito Federal o direito a representação na Câmara e no Senado, como o faz o art. 3º na sua primeira parte, sem entender que essa exceção aberta ao Rio de Janeiro pelos Constituintes de 1931, decorreu de ser ali a sede do Governo do Brasil desde 1810. O centro intelectual e comercial da Nação e conta então cerca de um milhão de habitantes — condições que não oferece Brasília, com apenas um ano de existência, em pleno período de formação social e com menos de cem mil habitantes, na sua maioria, forasteiros. Ainda falho é aquele dispositivo, porque não diz o número dos Deputados a serem eleitos, o que parece pretender que os trinta mil eleitores de Brasília se façam representar por sete Deputados e três Senadores. Também não regulá qual dos três Senadores terá mandato de quatro anos, para observância do parágrafo 3º do artigo 60 da Constituição Federal, ou seja, para a renovação de quatro em quatro anos por um e por dois terços. A natureza dessa medida não permite a sua fixação por lei ordinária, mas nem disso cogitou a Emenda, que apenas conferiu ao Congresso a faculdade de marcar a data daquelas eleições.

O art. 4º contém matéria absolutamente indefensável. Se já é francamente criticável o art. 51 da Constituição, por permitir que Senador e Deputado exerçam funções do Poder Executivo, como Ministro, Interventor Federal ou Secretário de Estado, sem perder o mandato, passa a ser absolutamente indefensável o elastério da Emenda para abrandar o Prefeito nomeado para o Distrito Federal. Porque, então, conservar-se o impedimento para a função de Governador de Território, em tudo idêntico à função Prefeito?

Para ainda pela redação o art. 7º, que diz: "A bandeira nacional poderá ser modificada sempre que se alterar o número dos Estados que compõem a Federação". Tal como se encontra redigido esse diploma, cada vez que se alterar o número dos Estados, a nossa bandeira poderá mudar de cor, perder a legenda — *ordem e progresso* — enfim, ser totalmente modificada. Como fazer-se tal modificação, se por Emenda Constitucional, Lei Ordinária ou Decreto, também não informa o texto do Projeto.

Como tenho orientado assentada e tantas vezes proclamada contra conferir-se a Brasília representação no

Congresso, e atribuir a sua legislação à Câmara local, o que confere com o pensamento de maioria do País, não poderia dar o meu voto àquela Emenda Constitucional. — Senador João Villasboas.

Esse, o ponto de vista do nobre Senador João Villasboas, do qual peço vênica para discordar. Entende que não só os Ministros como também o Prefeito da Capital podem licenciarse das Casas do Parlamento para exercer funções das mais elevadas na Administração Pública do País, sendo já uma tradição na Federação brasileira.

Assim, Sr. Presidente, em suma, a sugestão que faço aos nobres Srs. Deputados que estão votando, em regime de urgência projeto, bem como aos Srs. Senadores é que aceitem a tramitação normal da reforma Constitucional em duas partes: a que diz respeito à situação permanente de Brasília; e a que cogita de uma situação transitória, como é o caso da regularização dos vencimentos já pagos e por pagar aos Congressistas e aos funcionários das duas Casas do Parlamento, com reflexo sobre o pessoal dos demais poderes.

Desde o início do meu mandato venho insistindo no sentido de não fazermos leis parciais, de não concedermos paridades, que são verdadeiras disparidades, como vimos fazendo nos últimos anos. Entendo que na calma do Plánetal onde os problemas brasileiros podem ser tranquilamente equacionados, repito, porque pouca coisa temos para fazer além de trabalhar, entendo, que os nobres Srs. Deputados e Senadores terão lazer, e muito, para encerrar de frente esse assunto de pessoal. Não decidir em benefício de um poder e em detrimento de outros porque sabemos que os prejudicados baterão às portas dos tribunais como vêm fazendo, para reivindicar seus direitos. Parece mesmo que há um telecomando estranho às instituições brasileiras, com a finalidade precípua de destruí-las, de desmoralizá-las de anarquizá-las. De outra forma não podemos entender as palhaçadas das paridades e disparidades, que vêm ocorrendo.

Faz poucos dias que concedemos paridade de vencimentos, e já se fala de novo em paridade! Uma classe de funcionários do País está buscando paridade à lei de paridade votada há 4 meses no Congresso Nacional. Que paridade absurda é essa que vimos assistindo nos últimos anos? E este o sentido do alerta que consigno nestas poucas palavras.

Cumpro ao Senado, que tem a função revisora, que tem responsabilidade maior na tramitação final de leis, desta importância através o Executivo, transformar o art. 6º do projeto de reforma da Câmara dos Deputados em assunto largamente estudado, buscando, se possível, pareceres nos órgãos componentes do Executivo, sob pena de votar uma reforma a Constituição Federal de consequências imprevisíveis e que podem afetar a tranquilidade e estabilidade do regime. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE:

Hoje às 21.30 horas, haverá sessão conjunta do Congresso Nacional para apreciação do voto presidencial no

Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1961.

Não mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão. Designo, para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 14 de abril de 1961

Primeira discussão do Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1952, que regula a profissão de corretores de seguros, tendo Pareceres, sob ns. 437, de 1958 e 69, de 1961, das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; de Legislação Social, pela releição.

— Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.

SECRETARIA DO SENADO FEDERAL

Ato do Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 36, DE 1961

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, resolve designar, Isnard Sarres de Albuquerque Melo, Oficial Legislativo, PL-4, para ter exercício no Gabinete do Vice-Líder do PSD a partir do dia 1º do corrente.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de abril de 1961. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

PORTARIA Nº 37, DE 1961

O Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições, resolve designar, Maria Regina Coelho Teixeira, Auxiliar Legislativo, PL-10, para ter exercício no Gabinete do Líder do PSD. Secretaria do Senado Federal, em 12 de abril de 1961. — Senador Cunha Mello, 1º Secretário.

Ato do Diretor Geral

PORTARIA Nº 13 DE 12 DE ABRIL DE 1961

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve desligar Maria Regina Coelho Teixeira, Auxiliar Legislativo, PL-10, da Diretoria de Publicações.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de abril de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral, Substituto.

O Diretor Geral deferiu os seguintes requerimentos:

Nº 68-61 — em que Beatriz Correia de Mello, Taquígrafa, símbolo PL-8, solicita licença nos termos do artigo 273, da Resolução nº 6, de 1960, a partir de 18 de fevereiro do corrente ano;

Nº 81-61 — em que Ana Augusta Dias da Cunha Amazonas, Oficial Legislativo, Símbolo PL-6, solicita 3 meses de licença especial, a partir de 20 de março de 1961;

Nº 92-61 — em que o Serviço Médico do Senado comunica que o funcionário Benedito de Arruda Magalhães, Guar-

da de Segurança, Símbolo PL-1 necessita afastarse de suas funções de 6 a 9 de fevereiro de 1961.

Secretaria do Senado Federal, em 12 de abril de 1961. — Ninon Borgo Seal, Diretora do pessoal.

Edital para o concurso de Taquígrafo da Secretaria do Senado Federal

ALTERA A SÉRIÇÃO DAS PROVAS

As provas para o concurso de Taquígrafo da Secretaria do Senado Federal passam a ter a seguinte sérieção:

- 1ª prova — Português;
- 2ª prova — Francês e Inglês;
- 3ª prova — Conhecimentos gerais;
- 4ª prova — Primeiro ditado para apanhamento taquígráfico;
- 5ª prova — Segundo ditado para apanhamento taquígráfico;
- 6ª prova — Apanhamento taquígráfico, em Plenário, de discurso.

Todas as provas obedecerão às normas constantes do Edital já publicado. A primeira prova será realizada no dia 23 de abril, no Edifício Monroe, Estado da Guanabara, às 8 horas.

Brasília 13 de abril de 1961. — Evandro Mendes Vianna, Diretor-Geral — Substituto.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE TIVERAM SUA INSCRIÇÃO APROVADA

1. Guaracy Pereira.
2. Arimar de Oliveira Freitas.
3. Ary Valpassos Camargo.
4. Cléia Marina Cunha de Menezes.
5. Gelda Lyra Nascimento.
6. Antônio di Monté.
7. Anna Maria Corrêa de Alvim.
8. Paulo Pedro de Souza.
9. Décio Lisboa Pereira.
10. Carlos Roberto Gonçalves.
11. Myrthes Nogueira.
12. Constança Lúcia de Góes Monteiro.
13. Juraney Almeida.
14. Sérgio Sêrvulo da Cunha.
15. Haroldo Guelros Bernardes.
16. Mauricio Pereira Vasques.
17. Maria Tereza Bezerra de Barros.
18. Sebastião Nogueira.
19. Yedda Lúcia da Costa Ribas.
20. Yolanda Maria Bahia Monteiro.
21. Zulma Teixeira Lindoso.
22. Francisco Regos Neto.
23. Antônio Carlos Roque da Silva.
24. Fernando Rodrigues Liberato.
25. Darcy Fernandes Alves.
26. Maria Vanda Husemann Câmara.
27. Francisco Ojeda.
28. Luiz Wallau Nigro.
29. Dora Massari Reis.
30. Otávia de Andrade Franco Nelson.
31. Ary Oswaldo Quaranta.
32. Maria Zenith Moniz de Andrade.
33. Oswaldo Pereira.
34. Matilde Pollack Cardl.
35. Geraldo Lopes.
36. Helena Trancoso Reis.
37. Olynda da Silva Barros.
38. Francelino Telles Horta.
39. Serafim de Oliveira.
40. Edson Theodoros dos Santos.
41. Nivaldo de Carvalho.
42. Acyr Vieira Porto.
43. Alan Viggiano.
44. João Carlos da Silva Borda.
45. Ophelia Vitória Vesentim.
46. Alzira Fernandes.
47. Guiomar dos Santos Sarlo.
48. Hebe Bonifácio Costa.
49. Antônio Nonato da Costa.
50. Dulce Pimentel Ramos.
51. Sarah Vieira da Silva.
52. Edith Conceição Amorim Porto.
53. Octázia de Oliveira.
54. Carlos Leite Handler.
55. Abílio Quintino.
56. Andara Klopstock Sproesser.
57. Levy Machado.

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 0,40